

**PORTARIA Nº 2433, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVPROVMP (2249478) e bem como a decisão GABPRES (2250965), nos autos do processo administrativo **SEI/TJAM nº 2025/000029904-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR pelo prazo de 03 (três) meses, o Sr. **Rafael Souza de Noronha**, servidor municipal cedido, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1.268/2019 e nº 1.976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 011/2025
Processo Administrativo nº. 2024/000016885-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 24/06/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 09/07/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 18 de junho de 2025.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

TERMOS DE APOSTILAS**TERCEIRA APOSTILA AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000064096-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM**, firmado com a Sra. **RITA MARIA GUIMARÃES DA CUNHA**, relativo à locação do imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP: 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, cuja variação está compreendida no período de Abril/2024 a Março/2025, sendo o índice acumulado aplicado de **5,4772%**.